



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GASPAR

OUTUBRO / 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SUMÁRIO

1	O MUNICÍPIO DE GASPAR - SC.....	3
2	OBJETO.....	3
3	APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	3
4	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS.....	4
4.1	CARACTERIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS.....	4
4.2	PRAZOS.....	16
4.3	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	18
5	ESCOPO BÁSICO.....	19
5.1	FASES DE PROJETO DE ENGENHARIA.....	19
5.1.1	<i>Parte 1: Anteprojeto.....</i>	<i>19</i>
5.1.2	<i>Parte 2: Projeto Executivo.....</i>	<i>22</i>
6	OBSERVAÇÕES GERAIS.....	26
6.1	CONSIDERAÇÕES DE PROJETOS.....	26
6.2	RELATÓRIO DE PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DE CÁLCULO.....	27
6.3	ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	28
6.4	APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS.....	29
6.5	SUPERVISÃO / GESTÃO / FISCALIZAÇÃO.....	30
6.6	SUBCONTRATAÇÃO.....	31
7	PENALIDADES.....	32
7.1	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	32
7.2	DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS.....	33
8	CAUÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL.....	34
9	ORÇAMENTO E PREÇOS MÁXIMOS.....	35
10	CUSTOS, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.....	35
11	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS PREVISTOS.....	36



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

1 O MUNICÍPIO DE GASPAR - SC

Localizado no Vale do Itajaí, possui cerca de 70 mil habitantes. Tem como municípios vizinhos Luis Alves, Ilhota, Itajaí, Brusque, Guabiruba e Blumenau.

Distâncias:

Florianópolis: 116 km

Blumenau: 15 Km

2 OBJETO

O objeto visa a contratação de consultoria de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de engenharia destinados à elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para obras de infraestrutura viária no município de Gaspar.

3 APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O município de Gaspar tem tido um crescimento acelerado nas últimas décadas, resultado de uma localização estratégica, grandes áreas de terras disponíveis e demanda de trabalho. Porém, a estrutura física da prefeitura não conseguiu acompanhar tal crescimento e atualmente temos um déficit de técnicos especializados da área de arquitetura e engenharia para atender com eficiência a demanda de projetos de obras de infraestrutura.

A seleção da proposta mais vantajosa deverá ocorrer por meio de julgamento melhor técnica e preço, uma vez que para a elaboração de estudos e projetos de engenharia o conhecimento dos profissionais e a experiência da empresa são de extrema relevância para se obter projetos completos e de alto gabarito técnico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Justificamos que a contratação deverá ser realizada por empreitada por preço unitário, com adjudicação por Preço Global.

A contratação por Preço Global fundamenta-se em que os itens constantes em cada lote são de natureza semelhante e visa garantir a gerência e controle destes como um todo, facilitando e agilizando as comunicações e otimizando as reuniões de acompanhamento e de fiscalização da evolução dos projetos entre as partes (contratante e contratada). Como também destina-se a garantir a padronização dos elementos e soluções adotadas nos projetos, lembrando que alguns destes estão separados em trechos, porém referem-se à mesma via.

4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Na sequência são apresentadas ilustrações e tabelas caracterizando as obras e os respectivos estudos e projetos que devem ser contemplados devidamente divididos por Lotes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

LOTE 1 – PAVIMENTAÇÃO E VIAS



Figura 1 – Rua João Russi(Trecho de Pavimentação)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL



Figura 2 – Rua Fausto Dagnoni/ Rodolfo Vieira Pamplona 1,2 km(Trecho de Pavimentação)

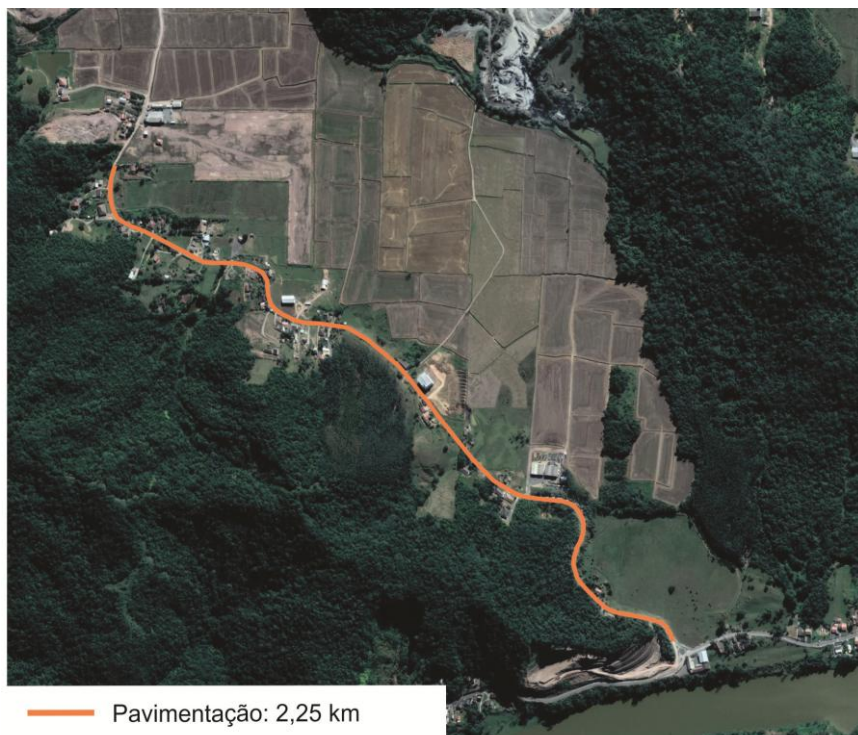


Figura 3 – Rua Vidal Flávio Dias Trecho 2 (Condomínio Genebra Parque Industrial até Rua Antônio B. Amorim) 2,25 km (Trecho de Pavimentação)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

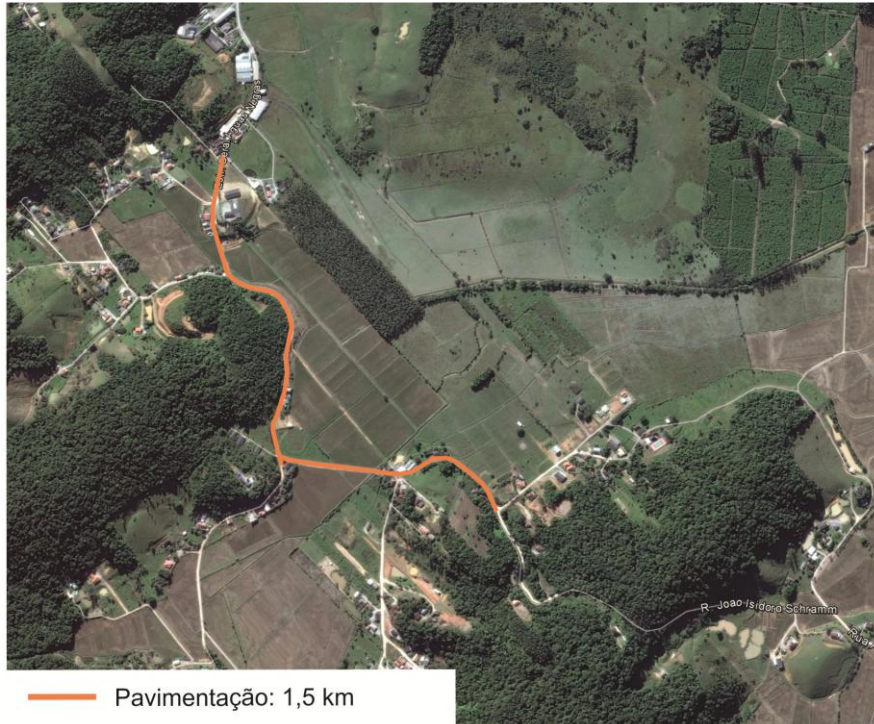


Figura 4 – Estrada Geral Águas Negras e Rua João Isidoro Schramm (Até Rua MáliaSeide) 1,5 km (Trecho de Pavimentação)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL



Figura 5 – Rua José Junges (Trecho de Pavimentação)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

LOTE 2 – REURBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS



Figura 6 – Rua Dr. Nereu Ramos (Trecho de Reurbanização)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

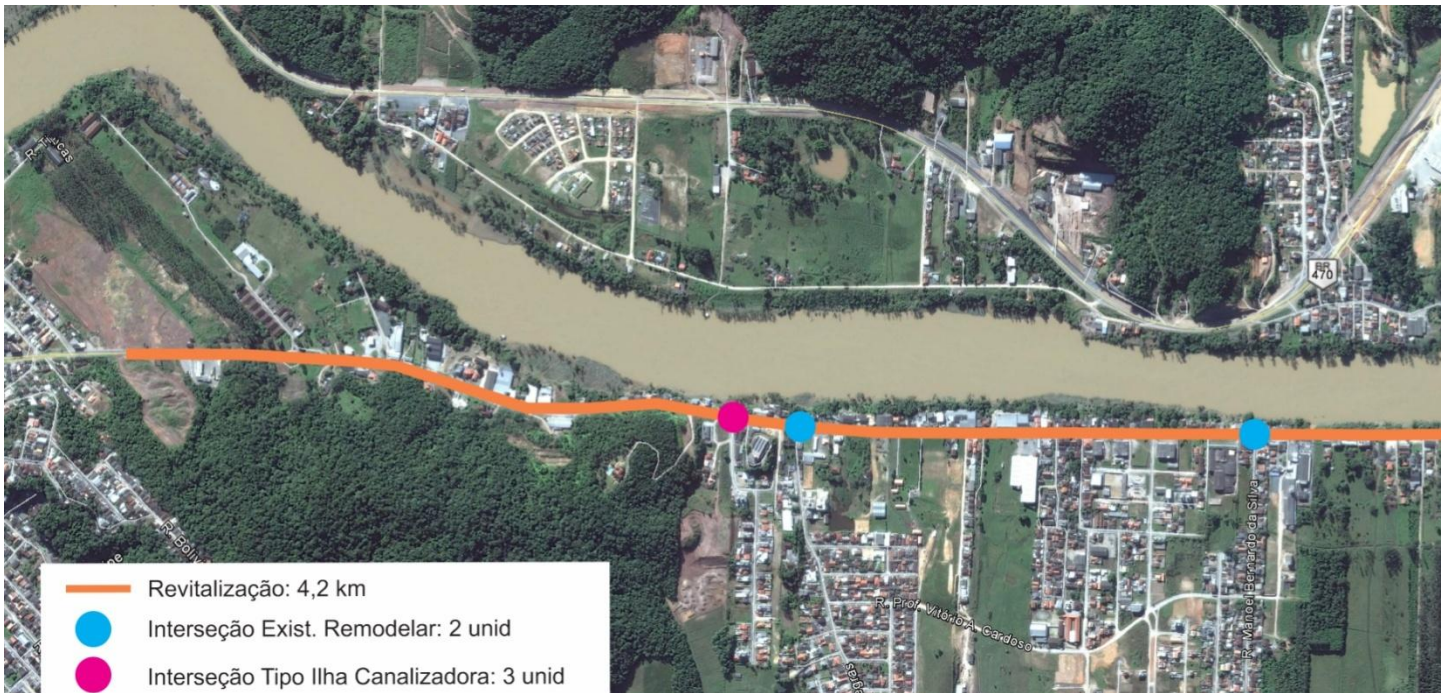


Figura 7 – Rua Dr. Nereu Ramos e Rua Anfilóquio Nunes Pires (Trecho de Revitalização)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

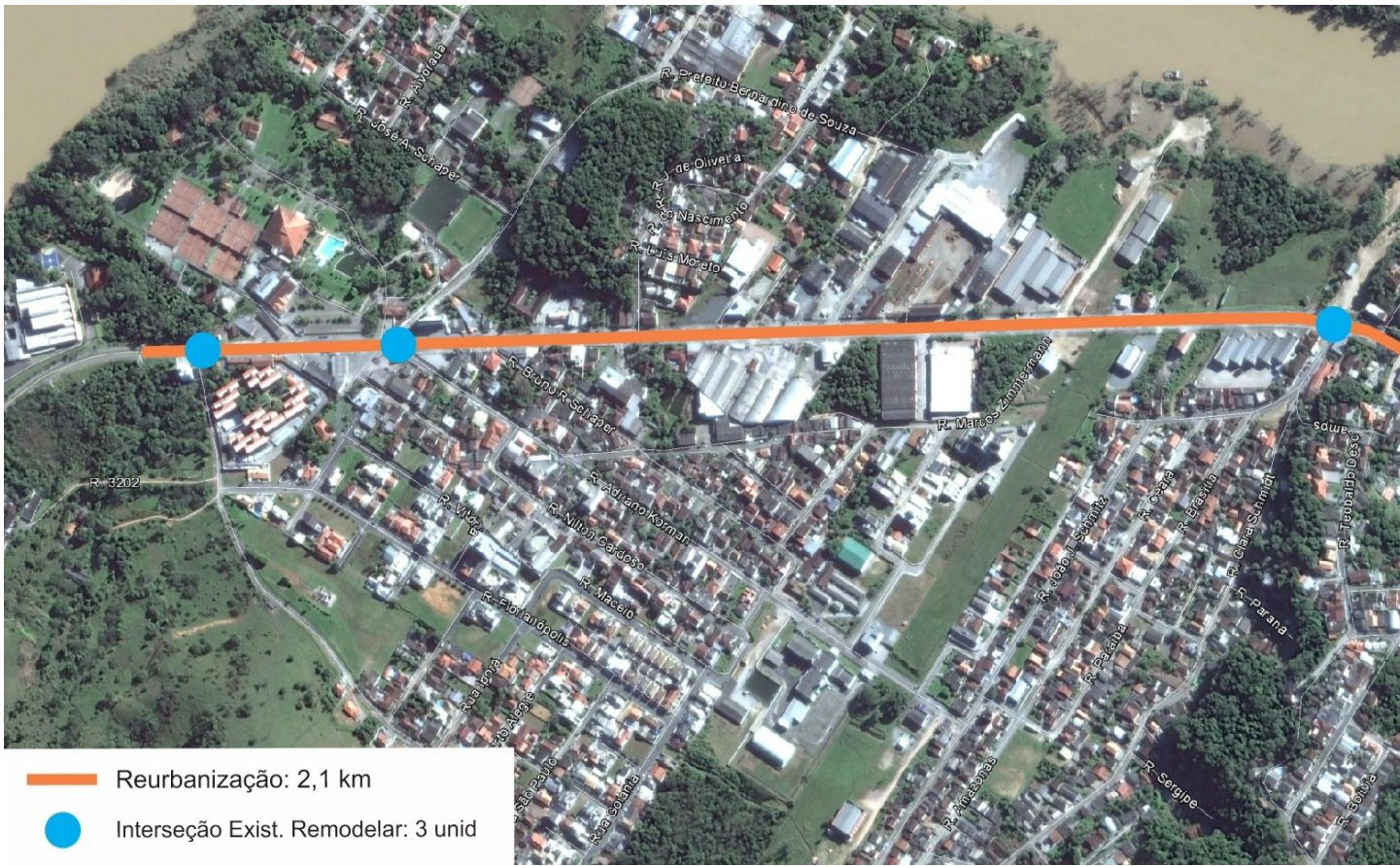


Figura 8 – Rua Anfilóquio Nunes Pires (Trecho de Reurbanização)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

LOTE 3 – IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OAE's



Figura 9 –VP 34 – Ligação Ruas Doralcio Garcia x

José Rafael Schmitt x Rodolfo Vieira Pamplona (Implantação / Pavimentação e Ponte)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL



Figura 10 – Rua Duque de Caxias (Ponte – Alargamento e Revitalização)

As imagens anteriores tratam-se de um delineamento preliminar realizado pela Prefeitura, sendo que as extensões, quantidades de interseções e as respectivas áreas das obras de arte especiais serão aferidas por meio dos projetos de engenharia desenvolvidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Tabela descritiva dos quantitativos dos Estudos e Projetos que deverão ser entregues por obra:

ESTUDOS / PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	Unid.	Quantitativos x Projeto											QtD. TOTAL	Referencia de Preço	Preço Unit.	Preço Unit. Atual	VALOR GERAL (Qtd. TOTAL * Preço Unit. Atual)	
		LOTE 1					LOTE 2			LOTE 3								
		Pavimentação Rua João Russi	Fausto Dagnoni / Rodolfo Vieira Pamplona	Pavimentação Viad Flávio Dias Trecho 2 (Condomínio Genebra Parque Industrial até Rua Antônio B. Amorim)	Pavimentação Estrada Geral Águas Negras e Rua João Isidoro Schramm (Até Rua Amália Seide) (becorn)	Pavimentação Rua José Junges	Reurbanização Rua Dr. Nereu Ramos (Trecho Rua 31 de Julho até Arnaldo Koch)	Revitalização Rua Dr. Nereu Ramos e Rua Anfilóquio Nunes Pires (Trecho Rua Arnaldo Koch até HAVAN)	Reurbanização Anfilóquio Nunes Pires (Trecho HAVAN até Divisa Blumenau)	Implantação / Pavimentação e OAE VP 34 - Lig. Dorcilio Garcia x José Rafael Schmitt x Rodolfo V. Pamplona	OAE (Alargamento) Rua Duque de Caxias							
1 VIÁRIOS																		
1.1	Estudos de Tráfego - (contagem de 1 dia 24h e cálculo nº n) - tráfego alto > 1500	un	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00				1,00		7,00	DAER	5.609,44	5.816,54	40.715,78
1.2	Estudos de Tráfego - (contagem de 3 dias úteis e consecutivos - 24 h e cálculo nº n) - tráfego alto > 1500	un										1,00		1,00	DAER	11.141,28	11.552,61	11.552,61
1.3	Estudos Topográficos	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50	1,00	4,20	2,10		0,90		15,25	DAER	8.949,95	9.280,38	141.525,79
1.4	Estudos Hidrológicos	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50					0,90		7,95	DAER	1.715,35	1.778,68	14.140,50
1.5	Estudos Geológicos	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50					0,90		7,95	Deinfra (B)	369,59	587,01	4.666,72
1.6	Estudos Geotécnicos	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50					0,90		7,95	Deinfra (B)	4.787,70	7.604,25	60.453,78
1.7	Estudos e Projeto de Meio Ambiente	km										0,90		0,90	DAER	1.510,14	1.565,89	1.409,30
1.8	Projeto Geométrico	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50	1,00	4,20	2,10		0,90		15,25	DAER	4.909,43	5.090,68	77.632,87
1.10	Projeto de Interseções Tipo Rótula	un		1,00								1,00		2,00	DAER	10.690,70	11.085,40	22.170,80
1.11	Projeto de Interseções Tipo Ilha Canalizadora / Rótula	un						1,00	2,00	2,00		1,00		6,00	DAER	6.414,36	6.651,17	39.907,02
1.12	Projeto de Interseções Existentes a Remodelar	um						1,00	2,00	1,00				4,00	DAER	3.207,13	3.325,53	13.302,12
1.13	Projeto de Terraplenagem	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50					0,90		7,95	DAER	1.352,27	1.402,19	11.147,41
1.14	Projeto de Drenagem e OAC	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50					0,90		7,95	DAER	1.880,94	1.950,38	15.505,52
1.15	Projeto de Pavimentação Asfáltica	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50					0,90		7,95	DAER	604,11	626,41	4.979,95
1.16	Projeto de Restauração Pavimentação Asfáltica	km						1,00	4,20	2,10		7,30		DAER	945,18	980,07	7.154,51	
1.17	Projeto de Obras Complementares	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50	1,00	4,20	2,10		0,90		15,25	DAER	1.345,06	1.394,71	21.269,32
1.18	Projeto de Sinalização	km	0,60	1,20	2,25	1,50	1,50	1,00	4,20	2,10		0,90		15,25	DAER	2.222,05	2.304,08	35.137,22
1.19	Projeto de Iluminação Pública para Interseções Tipo Rótula	un		1,00								1,00		3,00	DAER	6.311,17	6.544,17	19.632,51
1.20	Projeto de Iluminação Pública	km		0,20	0,50	0,20	0,20					0,90		2,00	DAER	6.394,64	6.630,73	13.261,46
1.21	Projeto de Desapropriação	km										0,90		0,90	DAER	1.556,20	1.613,65	1.452,28
1.22	Projeto Geotécnico	un	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00					1,00		6,00	Deinfra (B)	1.903,28	3.022,96	18.137,76
2 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS																		
2.1	Projeto Estrutural de Alargamento e Revitalização de Ponte	m²											350,00	350,00	DAER	99,39	103,05	36.067,50
2.2	Projeto Estrutural de Ponte	m²										420,00		420,00	DAER	99,39	103,05	43.281,00
2.3	Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes	est										1,00		1,00	DAER	15.277,21	15.841,24	15.841,24
2.4	Estudo Topográfico para Pontes até 50m	est										1,00	1,00	2,00	DAER	7.594,04	7.874,41	15.748,82
2.5	Sondagem a Percussão (SPT) - incluso mobilização / desmobilização	m										100,00	100,00	200,00	Deinfra (A)	63,28	66,84	13.368,00
2.6	Passagem Inferior (Túnel) de Pedestres	m²						40,00						40,00	DAER	329,73	341,90	13.676,00
VALOR POR VIA		R\$ 28.050,76	R\$ 66.217,74	R\$ 84.197,09	R\$ 58.193,80	R\$ 58.193,80	R\$ 48.519,16	R\$ 111.515,67	R\$ 63.176,87	R\$ 144.447,02	R\$ 50.625,91	TOTAL GERAL						
VALOR POR LOTE		R\$ 294.853,19					R\$ 223.211,70			R\$ 195.072,93			R\$ 713.137,82					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

OBS: Os quantitativos apresentados são estimados, o faturamento ocorrerá de acordo com os projetos e extensões efetivamente desenvolvidos.

Tabela de Gabaritos Propostos:

Obras	Gabarito Proposto ¹				
	Acost.	Passeios	Ciclo	Pista	TOTAL
RUA JOÃO RUSSI		2	2,0	7,0	9,0
RUA FAUSTO DAGNONI / RODOLFO VIEIRA PAMPLONA		2	2,0	7,0	9,0
RUA VIDAL FLÁVIO DIAS Trecho 2 (Condomínio Genebra Parque Industrial até Rua Antônio B. Amorim)		2	2,0	7,0	9,0
ESTRADA GERAL ÁGUAS NEGRAS e RUA JOÃO ISIDORO SCHRAMM (até Rua Amália Seide)		2	2,0	7,0	9,0
RUA JOSÉ JUNGES		2	2,0	7,0	9,0
RUA DR. NEREU RAMOS (Trecho Rua 31 de Julho até Rua Arnaldo Koch)		3	2,5	7,0	9,5
RUA DR. NEREU RAMOS e RUA ANFILÓQUIO NUNES PIRES (Trecho Rua Arnaldo Koch até HAVAN)		3	2,5/2,5 ⁴	7,0	12
RUA ANFILÓQUIO NUNES PIRES (Trecho Havan até Divisa Blumenau)		3	2,0/2,0 ⁴	10	14
VP 34 – Ligação Ruas Doralicio Garcia x José Rafael Schmitt x Rodolfo Vieira Pamplona		2,5+2,5	2,0	7,0	14,0
OAE (Alargamento) Rua Duque de Caxias		5	5	5	5

Obs: ¹ - Os gabaritos acima servem de orientação, podendo ser alterados durante a fase da elaboração do estudo / projeto conforme orientações repassadas pela Prefeitura.

² - Na área de passeio deverá ser previsto uma largura mínima 1,20 m de reaterro, nivelado, compactado e revestido com pó de pedra.

³ - Nestas vias não está previsto novo meio-fio e passeio, permanecendo os existentes.

⁴- Neste trechos poderá haver ciclofaixa compartilhada com pedestres, de cada lado.

⁵ - O gabarito da OAE será definido em função das condições estruturais da ponte existente, considerando a área de projeto prevista.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

4.2 PRAZOS

O prazo contratual será de 12 (doze) meses, sendo que os projetos poderão ser solicitados ao longo da vigência contratual, respeitando o tempo hábil para sua execução.

Execução:

Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro dos prazos apresentados na tabela abaixo, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. O contratado obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA com jurisdição do local do serviço.

Lote	Produtos	Prazo de Execução (dias corridos)
1	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO RUSSI - Estudos e Projetos de Engenharia	40
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FAUSTO DAGNONI / RODOLFO VIEIRA PAMPLONA - Estudos e Projetos de Engenharia	40
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VIDAL FLÁVIO DIAS (Condomínio Genebra Parque Industrial até Rua Antônio B. Amorim) - Estudos e Projetos de Engenharia	75
	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA GERAL ÁGUAS NEGRAS e RUA JOÃO ISIDORO SCHRAMM (até Rua Amália Seide) - Estudos e Projetos de Engenharia	75
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ JUNGES - Estudos e Projetos de Engenharia	75
2	REURBANIZAÇÃO DA RUA DR. NEREU RAMOS (Trecho Rua 31 de Julho até Rua Arnoldo Koch) - Estudos e Projetos de Engenharia	120
	REVITALIZAÇÃO DA RUA DR. NEREU RAMOS e RUA ANFILÓQUIO NUNES PIRES (Trecho Rua Arnoldo Koch até HAVAN)	120



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

	- Estudos e Projetos de Engenharia	
	REURBANIZAÇÃO DA RUA ANFILÓQUIO NUNES PIRES (Trecho HAVAN até Divisa Blumenau)	120
3	IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO E OAE VP 34 – Ligação Ruas Doralício Garcia x José Rafael Schmitt x Rodolfo Vieira Pamplona	150
	- Estudos e Projetos de Engenharia	
	OAE - PONTE (Alargamento e Revitalização) RUA DUQUE DE CAXIAS	150
	- Estudos e Projeto de Engenharia	

Prorrogação:

O prazo contratual e de execução para conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa do Município, fundado em conveniência administrativa, ou a pedido da contratada, quando os motivos apresentados forem considerados procedentes e desde que previstos em lei.

O pedido de prorrogação deverá ser feito nomínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo contratual.

Reajuste:

O preço do contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo como data base para cálculo do índice a data limite para apresentação da proposta.

Para fins de reajuste será considerado o Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas – por Tipo de Obras – Consultoria (Supervisão e Projetos), calculado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, coluna 39 no período, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$R = (I \div I_0 - 1) \times 100; \text{ onde:}$$

I = Consultoria (Supervisão e Projetos) Col. 39 do mês do reajuste;

I₀ = Consultoria (Supervisão e Projetos) Col. 39 da data limite para apresentação da proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro ou inscrição no Conselho Regional competente da empresa licitante;

Registro ou inscrição no Conselho Regional competente de seu(s) responsável(is) técnico(s);

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: apresentar uma ou mais Certidão(ões) e/ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrado(s) no Conselho Regional competente de onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas que não o próprio licitante (CNPJ diferente), os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas para os respectivos lotes:

Descrição	Unidade	Qtde mínima
Estudos de Tráfego	un	4,00
Estudos Topográficos	km	8,80
Projeto Geométrico	km	8,80
Projeto de Interseções	un	8,00
Projeto de Terraplanagem	km	4,15
Projeto de Drenagem e OAC	km	5,95
Projeto de Pavimentação Asfáltica	km	8,80
Projeto de Sinalização	km	8,80
Projeto de Iluminação Pública em Interseções	un	3,00
Projeto de Iluminação Pública	km	0,45
Projeto Geotécnico	un	3,00
Projeto OAE - Pontes	m ²	210,00

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: comprovação do licitante de possuir efetivo e/ou contrato (conforme legislação civil comum) em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, mediante apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico expedida pelo Conselho Regional competente, nos termos da legislação aplicável, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) ao objeto desta licitação conforme segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Descrição	
Estudos de Tráfego	x
Estudos Topográficos	x
Projeto Geométrico	x
Projeto de Interseções	x
Projeto de Terraplanagem	x
Projeto de Drenagem e OAC	x
Projeto de Pavimentação Asfáltica	x
Projeto de Sinalização	x
Projeto de Iluminação Pública	x
Projeto Geotécnico	x
Projeto OAE - Pontes	x

5 ESCOPO BÁSICO

5.1 FASES DE PROJETO DE ENGENHARIA

Entende-se como fases as etapas de estudos e projetos a serem elaboradas objetivando obter grau de precisão crescente no desenvolvimento do projeto, a partir da utilização de escalas cada vez maiores e elementos de campo mais consistentes.

A elaboração do projeto de engenharia terá duas fases:

- Parte 1: Anteprojeto;
- Parte 2: Projeto Executivo.

5.1.1 Parte 1: Anteprojeto

a) Os objetivos do Anteprojeto são:

- Definir a concepção funcional e geométrica do projeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

- Elaborar o anteprojeto das obras a executar;
- Obter os elementos para a solicitação da LAP - Licença Ambiental Prévia;
- Quantificar os serviços integrantes desta fase, com orçamento prévio;

b) Nesta etapa são determinados basicamente:

- O eixo e seções do projeto;
- A concepção geométrica das interseções;
- As seções tipo de terraplenagem;
- A capacidade da seção prevista;
- A concepção básica das obras geotécnicas necessárias;
- A concepção básica das medidas de proteção ambiental necessárias;

c) Resumidamente, os serviços a serem executados nesta fase são:

- **Estudos de Tráfego:** deve proporcionar a obtenção dos volumes e a classificação dos tráfegos, atuais e futuros, com a máxima precisão possível, concluindo todas as pesquisas de campo necessárias, definindo os dados básicos para o dimensionamento do pavimento e das interseções;

- **Estudos Topográficos:** elaborar a planta planoaltimétrica do terreno natural e cadastral da faixa (pontos de interesse do projeto, tais como: benfeitorias existentes, cercas/muros, redes elétricas, redes de drenagem pluvial, dentre outros) através de modelo digital com precisão compatível com a escala 1:1.000, por meio de topografia convencional (elaborado a partir de estação total ou similar com precisão compatível em sistema de referência SIRGAS 2000), que permita a definição da geometria das ruas e forneça os elementos topográficos necessários à elaboração dos estudos e anteprojetos que compõem esta fase. Nos locais onde a precisão acima prescrita não for suficiente para a definição final do traçado, em função de obras de arte especiais ou de contenção eventualmente necessárias, deverá ser executado o adensamento de pontos do modelo digital do terreno até o nível necessário;



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

* Para o controle dos estudos topográficos deverá ser implantada uma rede de marcos planialtimétricos com cordenadas e cotas verdadeiras no segmento. As determinações poderão ser feitas a partir de marcos do IBGE ou marcos de referência do Município.

- **Estudos Hidrológicos:** coletar e processar dados de maneira a determinar as principais bacias que interferem com a área de estudo, determinando as referidas vazões;

- **Estudos Geológicos:** fornecer subsídios ao Estudo e Projeto Geotécnico para a avaliação da qualificação dos materiais a escavar e fornecer subsídios para os demais estudos e projetos desta etapa;

- **Estudos Geotécnicos:** elaborar, com auxílio do Estudo Geológico e através de sondagens e ensaios, a qualificação expedita dos materiais a serem movimentados/substuidos;

- **Projeto Geométrico e de Interseções:** elaborar a concepção final do traçado e interseções, em planta e perfil, definindo as seções tipo e verificando sua compatibilidade com o tráfego, considerando as condições geológicas, ambientais, a terraplenagem e as obras de arte especiais;

- **Projeto de Terraplenagem:** acompanhamento do desenvolvimento do Projeto Geométrico fornecendo os subsídios necessários para o traçado; avaliar quantitativamente e qualitativamente os movimentos de terra, com as estimativas de distâncias de transporte; definindo as seções tipo de terraplanagem;

- **Projeto de Drenagem e OAC:** concepção da solução, possibilitando a escolha da melhor alternativa, através da análise dos elementos básicos condicionantes, integrando as tubulações e córregos existentes no entorno;

- **Projeto de Pavimentação:** determinar preliminarmente a estrutura do pavimento a ser implantado, a partir dos estudos de tráfego realizados;

- **Projeto de Restauração Pavimentação:** indicar preliminarmente as opções de restauração e reforço possíveis, a partir da avaliação do pavimento existente;

- **Projeto de Obras Complementares:** mapeamento das necessidades e pontos críticos de interferência, planejando e detalhando as soluções;

- **Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE):** escolha da solução que melhor atenda aos critérios técnicos, econômicos e aos requisitos operacionais da via, realizando o pré-dimensionamento, definindo as principais seções e elementos de relevância da estrutura;



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

d) Apresentação do Anteprojeto:

O Anteprojeto será apresentado à fiscalização, na forma de um conjunto de plantas e relatório justificativo sucinto e objetivo, em reuniões freqüentes, para que, ao final, se alcance um consenso comum entre as áreas de projeto da consultora e a fiscalização do Município.

A Consultora entregará ao Município uma cópia das plantas e relatórios resultantes do consenso acima referido rubricados por seu responsável técnico.

5.1.2 Parte 2: Projeto Executivo

a) Os objetivos do Projeto Executivo são:

- Obter os elementos técnicos para a execução da obra;
- Preparar os documentos necessários para a licitação da obra;

b) Nesta etapa são determinados e obtidos basicamente:

- Os detalhes e projetos executivos da obra;
- Os documentos necessários para aprovar o projeto em órgãos competentes para captação de recursos (governo federal/estadual, instituições financeiras e outros) e para licitar a obra;

c) Resumidamente, os serviços a serem executados, nesta fase são:

- **Estudos Topográficos:** permitir a correspondente definição da geometria das seções transversais da via, dos perfis longitudinais das obras e fornecendo os elementos topográficos compatíveis com à elaboração dos estudos e projetos que compõem esta fase;



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

- **Estudos Geológicos:** fornecer, através de um reconhecimento detalhado da linha de projeto aprovada na etapa de anteprojeto, subsídios ao Estudo e Projeto Geotécnico para a perfeita qualificação dos materiais a escavar e para a determinação das características dos materiais do subleito e jazidas. Fornecer ainda os elementos de geologia necessários para os demais estudos e projetos desta etapa;

- **Estudos Geotécnicos:** elaborar, com auxílio do Estudo Geológico e através de sondagens e ensaios, a perfeita caracterização e qualificação dos materiais a serem movimentados, definindo as necessidades específicas para o projeto de terraplagem e para reforço de subleito;

- **Estudo e Projeto de Meio Ambiente:** elaborar a concepção e a quantificação das medidas mitigadoras dos impactos ambientais necessárias, bem como a elaboração do projeto básico de integração com o meio ambiente, incluindo a recuperação do passivo ambiental e o replantio da faixa de domínio da via (se aplicável), incluindo as especificações particulares para a fase da obra;

- **Projeto Geométrico e de Interseções:** elaborar o detalhamento dos elementos de projeto (vias, interseções, baias de ônibus, embocamento de vias transversais e outros), e confeccionar os documentos finais para a obra (plantas, greides, perfis, seções transversais, notas de serviço, etc.); incluindo:

- **Projeto de Terraplenagem:** planificar e detalhar o movimento de materiais de terraplenagem, quantificando-os e determinando as distâncias de transporte, áreas de bota fora e de jazidas; elaborar os respectivos documentos de terraplanagem (plantas, greides, perfis, seções transversais, notas de serviço, etc.);

- **Projeto de Drenagem e OAC:** dimensionar, detalhar e quantificar as obras de arte correntes, drenagens superficial, sub-superficial, profunda e urbana; elaborar os perfis das respectivas obras e especificar os demais dispositivos de drenagem a implantar observando sua conexão com as galerias existentes em vias transversais;

- **Projeto de Pavimentação:** analisar técnica e economicamente as possíveis estruturas e processos executivos de pavimento para as vias, e dimensionar e detalhar a estrutura do pavimento a ser implantado;

- **Projeto de Restauração de Pavimentação:** apresentar os elementos técnicos necessários à identificação, quantificação e análise das deteriorações existentes nos pavimentos



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

asfálticos, através de sondagens, ensaios e inventários de superfície; expor as alternativas de restauração e de reforço dimensionadas descrevendo procedimentos específicos, a fim de implantar condições seguras e compatíveis com a exigência do tráfego.

- **Projeto de Obras Complementares:** elaborar os projetos, detalhar e quantificar os serviços desta área (passeios, cercas, muros, defensas, barreiras de concreto, abrigos de parada de ônibus, arborização, enleivamento, demolições, relocação de redes de serviços públicos e outros que interferem na obra, etc.); incluindo:

*Elaboração e detalhamento dos projetos de passeios, ciclovia e ciclofaixas, ilhas de proteção, travessias e outros, assegurando um tratamento ao projeto que promova a mobilidade do tráfego e a acessibilidade da comunidade;

- **Projeto de Sinalização Viária:** elaborar os projetos e detalhar as sinalizações horizontal e vertical necessárias para garantir a segurança e fluidez do trânsito; conforme estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

- **Projeto de Iluminação Pública:** elaborar e detalhar os projetos necessários para conferir níveis adequados de iluminação de acordo com as características geométricas das vias e interseções, considerando aspectos econômicos, estéticos, de conforto, de segurança e de manutenção;

- **Projeto de Desapropriação:** elaborar planta de todas as propriedades atingidas pelas obras com as respectivas áreas de desapropriação, com estimativa de custos e memorial descritivo das mesmas;

- **Projeto Geotécnico:** efetuar o dimensionamento e detalhamento do projeto das obras e serviços necessários para a estabilização de áreas com problemas geotécnicos;

- **Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE):** detalhamento da solução apresentada com elementos mais precisos, considerando todos os dados topográficos, hidrológicos, geotécnicos, projeto geométrico e etc, apresentando as locações definitivas, obedecendo aos traçados em planta e em perfil da via;

- **Hidrologia e Projeto Hidráulico de Pontes:** determinação das distâncias verticais entre a face inferior da superestrutura da ponte e os níveis d'água máximos prováveis do escoamento levantadas para as vazões de projeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

d) Apresentação do Projeto Executivo:

- Projetos gráficos, com os respectivos detalhamentos;
- Relatório de Projeto, Memória Justificativa e de Cálculo (Dimensionamento e Quantitativos);
- Memorial Descritivo;
- Orçamento Discriminativo e Cronograma Físico-Financeiro;
- ART's dos responsáveis pelas diversas atividades desenvolvidas na elaboração do Projeto Executivo de Engenharia.

e) Componente Ambiental:

Concluída e aprovada esta fase, deverão ser elaborados os documentos pertinentes e providenciado o licenciamento nos órgãos ambientais competentes, correspondendo, no caso, à etapa das Autorizações e Licenças Ambientais necessárias para implantação, Pavimentação e Reurbanização/Revitalização das Vias e OAE, das Jazidas e Bota-Fora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

6 OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 CONSIDERAÇÕES DE PROJETOS

Deverão ser elaborados projetos executivos independentes para cada Rua e OAE, contemplando todos os documentos pertinentes (memoriais, projetos gráficos, orçamentos, conograma e outros), para possibilitar a captação de recursos e licitar as obras separadamente. Considerando que o município poderá captar/dispor de recursos parciais para execução das obras, poderá ser solicitada a redivisão dos respectivos projetos em trechos, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

É obrigatório à CONTRATADA atender a todos os itens descritos neste documento, nas especificações técnicas e às solicitações efetuadas pela Fiscalização no contrato inicial e a partir da análise do material apresentado nas etapas previstas. O material resultante deste Contrato deverá compor um conjunto de documentos em plenas condições de aprovação em órgãos públicos como: Ministérios do Governo Federal / GIGOV – Gerência de Infraestrutura de Governo / Órgãos do Governo Estadual de SC (DEINFRA, ADRs e outros), Instituições Financiadoras e outros.

A CONTRATADA, quando do início dos serviços, receberá do município as orientações, diretrizes e documentações que deverão ser seguidas em cada Rua/Obra para a elaboração dos Projetos, a fim de possibilitar o enquadramento dos projetos desenvolvidos em Programas de Mobilidade específicos, bem como a qual órgão o mesmo será tramitado para aprovação.

Pertencerão à Prefeitura Municipal de Gaspar, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais patrimoniais referentes aos projetos (e demais trabalhos realizados no âmbito do contrato), incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, garantindo-se, na divulgação, o crédito aos profissionais responsáveis pelos mesmos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Os projetos devem prever soluções que atendam à legislação que dispõe sobre acessibilidade universal no ambiente urbano e acessibilidade no transporte coletivo de passageiros: Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; NBR nº 9050/2004, NBR nº 14.022/2006 e NBR nº 15.570/2008.

Na execução dos serviços objeto deste documento deverão ser observados, de um modo geral, as Nomas, as Diretrizes, os Manuais, as Instruções de Serviço e as Especificações vigentes na Prefeitura, DEINFRA/SC, DNIT, ABNT e em outros órgãos e instituições de normalização.

O projeto executivo e estudos de concepção devem atender às definições e condições previstas na Lei nº 8.666/93 e no Acórdão nº 632/2012 do TCU, observando à Orientação Técnica OT – IBR 001/2006, editada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

A CONTRATADA ficará obrigada, a qualquer tempo e hora (mesmo após a vigência contratual), a prestar esclarecimentos sobre dúvidas geradas quanto à concepção de cada projeto específico, à incompatibilidade entre os mesmos, à falta de clareza em seu detalhamento, implicando, inclusive, na possibilidade da exigência de atualizações/revisões e/ou complementações dos projetos e respectivos documentos elaborados (plantas gráficas, relatórios, memoriais, orçamentos e outros) a partir de solicitações circunstanciadas por escrito pela CONTRATANTE, sem ônus para esta. As solicitações de revisões e/ou complementações dos projetos podem ocorrer durante a fase de elaboração do projeto, ou ainda, quando estes forem tramitados para captação e liberação de recursos junto a outros Órgãos que também realizarão análise dos projetos. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento solicitação para realizar/entregar os devidos ajustes.

6.2 RELATÓRIO DE PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DE CÁLCULO

O Relatório de Projeto e Memória Justificativa deve conter a descrição de todos os estudos e projetos realizados, as memórias de cálculo, tanto de dimensionamento e estrutural (se aplicável) como de quantitativos que tem por objeto esclarecer a origem de todas as quantidades



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

adotadas para a composição do orçamento, além de justificar quando pertinente a escolha de determinado sistema construtivo ou soluções adotadas.

O Memorial Descritivo deverá expor detalhadamente os materiais empregados e os serviços que serão executados para implantação das obras projetadas, complementadas pelas respectivas Especificações de Serviços vigentes no DNIT, DEINFRA/SC, ABNT e outros, acrescidas, sempre que necessário, das características próprias da obra/serviço que se pretende realizar. Também deverá relacionar os eventuais ensaios que devem ser concedidos quando da entrega de materiais e ou execução de serviços.

No memorial descritivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos), é vedado incluir marcas, características e especificações exclusivas no objeto da licitação, a não ser quando for tecnicamente justificável, não se admitindo preferência por marcas. Assim sendo, as especificações devem ser bem detalhadas, incluindo as exigências consideradas necessárias, mas tomando-se o cuidado de não restringir a competitividade da licitação. Recomendamos, então, que as especificações técnicas sejam apresentadas de acordo com as exigências da lei, e quando a referência à marca for imprescindível, esta deverá ser feita com no mínimo 3 (três) marcas, além da citação: ou similar dentro do mesmo padrão de qualidade.

6.3 ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Todos os serviços constantes do orçamento devem estar devidamente especificados no memorial descritivo e detalhados nos projetos. Não serão aceitas planilhas que contenham unidades que não permitem a correta mensuração como “verba”, “hora-máquina”, e etc.

O custo global de obras e serviços deverá ser obtido a partir de composições de custos unitários de insumos ou serviços no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI/CEF), Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO/DNIT), Preço Referencial de Serviços (DEINFRA-SC) e outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Para os serviços não cadastrados nos referenciais supracitados deve-se realizar pesquisas de mercado ou elaborar composições com respaldo na experiência e estudos de consumo de materiais e produtividade de aplicados em obras.

Deve-se realizar a compatibilização dos preços dos insumos e serviços em todas as composições obtidas em tabelas e elaboradas.

Deverá ser apresentada a composição do BDI - Bonificação e Despesas Indiretas (ou LDI - Lucro e Despesas Indiretas) devidamente detalhada e de acordo com os limites dos coeficientes de cada componente (garantia, risco, despesas financeiras, administração central, lucro e tributos).

O orçamento deve indicar a data base de referência, informando a data de cada referencial utilizado.

O cronograma físico-financeiro da obra deverá ser mensal, devendo possuir um plano de execução/ataque à obra.

6.4 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

O Projeto deverá ser apresentado atendendo às Normas da ABNTe às diretrizes mencionadas neste documentos.

Os projetos somente serão considerados completos e aceitos mediante a aprovação de uma comissão a ser instaurada para análise das propostas e projetos, a qual receberá provisoriamente cada etapa e emitirá parecer caso houver pendências.

Todas as pranchas de desenho deverão ter SELO no canto inferior direito que conterà no mínimo, as seguintes informações:

- Nome e assinatura do autor/responsável técnico do projeto e número do CREA;
- Nome da obra a ser executada e endereço;
- Título da folha (conteúdo);
- Escalas utilizadas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

- Referência do projeto (parte de outro projeto, etc.), quando houver;
- Número da prancha;
- Número, data e visto da revisão quando houver;
- Selo padronizado da PREFEITURA DE GASPAR e Logomarca da CONTRATADA.

Todos os projetos e estudos elaborados serão apresentados em mídia eletrônica, gravados em compact disc (CD/DVD) em programa de desenho auxiliado por computador compatível com o AutoCAD e em PDF, além de 02 (duas) cópias plotadas em papel sulfite nas escalas e formatos previstos em normas técnicas devidamente encadernados. Deverão ser fornecidas também as malhas triangulares e curvas de níveis geradas a partir dos levantamentos topográficos.

Tanto os projetos gráficos quanto suas memórias de cálculo, planilhas detalhadas de especificação, quantificação e orçamento e o cronograma físico e financeiro, deverão conter a explicitação dos responsáveis técnicos por sua elaboração e estar acompanhadas das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART).

Os memoriais, especificações e demais documentos, como também as planilhas de preços e quantidades, de composição de preços unitários, cronograma físico-financeiro e outros deverão também ser apresentados em meio digital que permita a edição (compatíveis com Microsoft Word e Microsoft Excel respectivamente ou outros onde foram desenvolvidos) e em PDF, além de 02 (duas) cópias impressas em papel formato A4 devidamente encadernadas.

6.5 SUPERVISÃO / GESTÃO / FISCALIZAÇÃO

A realização dos serviços será supervisionada/fiscalizada pelos técnicos da Secretaria de Planejamento Territorial devidamente nomeados por ato do Executivo do Município.

A Contratada deve possibilitar em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento/execução do objeto da licitação, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Durante a elaboração é fundamental que os projetistas da Contratada mantenham o Município informado acerca do desenvolvimento dos serviços, para que se obtenha, através de discussão e consenso um produto que alcance um nível técnico tal que satisfaça plenamente a fiscalização.

A execução dos serviços será acompanhada por representante da Administração, especialmente designado para a função de gestor, para tomar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

O coordenador do projeto da Contratada deverá manter contatos diretos e freqüentes com a fiscalização do projeto e gestor do contrato, de modo a informar à mesma sobre o andamento das atividades em execução ou a executar.

A Contratada deverá se reunir quinzenalmente na sede da Contratante para apresentar e discutir a evolução dos estudos e projetos para que, ao final, se alcance um consenso comum entre as áreas de projeto da consultora e a fiscalização do Município, devendo providenciar relatório de andamento (status) do projeto, contemplando principalmente:

- Registro das etapas desenvolvidas;
- Registro de incidências e dificuldades encontradas;
- Plano de trabalho das atividades do projeto;
- Métricas / estatísticas do andamento projeto;

6.6 SUBCONTRATAÇÃO

Serão permitidas as subcontratações dos serviços de sondagens, ensaios (geológicos, geotécnicos e outros), ambientais, ficando claro que a subcontratada apenas dará subsídio para a contratada desenvolver por seus próprios meios, os devidos projetos, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

É vedada a subcontratação para confecção dos projetos, exceto nos casos de profissionais autônomos devidamente vinculados e qualificados na Equipe Técnica proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

7 PENALIDADES

7.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência do projeto/serviço por ela elaborado/executado, e essa responsabilidade não cessará com a entrega e aprovação do projeto/finalização do serviço, mas se estenderá até a finalização da obra.

A verificação, durante a realização da obra, de quaisquer falhas no projeto/serviço que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros no projeto/serviço que vierem a acarretar prejuízos ao Município, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e neste Edital, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada à prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

As sanções de multa podem ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar; e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

7.2 DAS MULTAS ADMINISTRATIVAS

Nos casos de INADIMPLEMENTO ou INEXECUÇÃO do contrato, por culpa exclusiva da CONTRATADA, cabe a aplicação das seguintes penalidades:

a) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do projeto, por dia que exceder o prazo para conclusão dos projetos, até o limite de 20 (vinte) dias, a partir de quando será considerada inexecução parcial do objeto, autorizando o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato pela inexecução parcial, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato, em caso de rescisão motivada pela contratada ou por iniciativa da mesma (sem justo motivo), sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais;

d) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor não executado do contrato pela inexecução total, sem prejuízo da responsabilidade civil e perdas das garantias contratuais;

Obs: Nos casos previstos na alínea (b), (c) e (d) anterior, a CONTRATADA ficará ainda sujeita à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos, facultada a defesa prévia do interessado nos termos da Lei 8.666/93.

Os erros de projeto, verificados na execução da obra, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

a) Erros de projeto referentes a super ou sub-dimensionamento de quantidades ou dimensões de peças ou componentes, seja no detalhamento dos projetos ou no resumo da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

planilha de quantidades, admitida tolerância de 5% (cinco por cento), serão penalizados com multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado, sem prejuízo da obrigação de ajustar o projeto.

b) Demais erros de projeto, apurados em processo administrativo, que comprovadamente causarem danos materiais ao CONTRATANTE ou a terceiros serão penalizados com multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados.

Obs:

* Nos casos previstos na alínea (b) anterior, a CONTRATADA ficará ainda sujeita à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos, facultada a defesa prévia do interessado nos termos da Lei 8.666/93.

* O super ou sub-dimensionamento será caracterizado pela ocorrência das seguintes situações:

I – O desrespeito às determinações e requisitos contidos nas normas técnicas brasileiras e/ou internacionais aplicáveis.

II – Erro material de soma, subtração, multiplicação e divisão de valores.

III – Simplificação de cálculos de dimensionamento ou de instalações.

8 CAUÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

Para assinar o contrato, deverá a vencedora prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste, a preços iniciais, sob pena de decair o direito à contratação.

A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de forma a totalizar sempre 5% (cinco por cento) do valor vigente do Contrato (preços iniciais mais aditivos se houver).

A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro;



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

b) seguro garantia;

c) carta de fiança bancária;

No caso de fiança bancária, esta deverá ser, a critério da licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil.

No caso da opção pelo seguro garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice (original) emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome do Município de Gaspar, cobrindo o risco de quebra do contrato.

A Garantia Contratual somente poderá ser levantada na mesma modalidade em que foi feita, 30 (trinta) dias após a data do aceite pelo Município do Projeto Executivo entregue em via documental e eletrônica.

9 ORÇAMENTO E PREÇOS MÁXIMOS

Segue em anexo orçamento referencial para contratação dos devidos serviços de consultoria descritos neste documento.

Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas neste documento (inclusive serviços gráficos, relatórios, memoriais descritivos, memórias justificativas e de cálculo, orçamento, cronograma e outros), nas especificações e nas normas indicadas neste documento e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

10 CUSTOS, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Os itens que constam no orçamento em anexo apresentam quantias estimadas para a demanda em questão. Quaisquer eventuais exceções caberão aditivos devidamente requisitados, ficando a requerente, responsável pela manutenção dos saldos contratuais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

- Dotação Orçamentária 2018: 286
- Forma de aquisição/execução: Parcelada
- Forma de pagamento: Parcelada - 15 dias após a emissão da Nota Fiscal

Os serviços executados serão medidos conforme a entrega/execução dos projetos nos prazos estabelecidos neste documento, sendo que os preços unitários aplicados serão os constantes na Proposta de Preços apresentada pela Contratada e aprovada pelo Município.

Os pagamentos estarão condicionados à aceitação dos produtos/projetos entregues por parte da Contratante. Após a entrega do projeto pela Contratada, o Município por meio da equipe de supervisão/fiscalização fará as análises destes em até 15 (quinze) dias, constando que não há necessidade de revisões, emitirá o Atestado de Aceite e comunicará à Contratada, para que esta emita a nota fiscal para pagamento, ou de outra forma emitirá parecer informando as pendências a corrigir.

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS PREVISTOS

Lote	Produtos	Prazo de Execução (dias corridos)	Custo	Custo Geral
1	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOÃO RUSSI - Estudos e Projetos de Engenharia	40	R\$ 28.050,76	R\$ 294.853,19
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FAUSTO DAGNONI / RODOLFO VIEIRA PAMPLONA - Estudos e Projetos de Engenharia	40	R\$ 66.217,74	
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VIDAL FLÁVIO DIAS (Condomínio Genebra Parque Industrial até Rua Antônio B. Amorim) - Estudos e Projetos de Engenharia	75	R\$ 84.197,09	
	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA GERAL ÁGUAS NEGRAS e RUA JOÃO ISIDORO SCHRAMM (até Rua Amália Seide) - Estudos e Projetos de Engenharia	75	R\$ 58.193,80	
	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ JUNGES - Estudos e Projetos de Engenharia	75	R\$ 58.193,80	
2	REURBANIZAÇÃO DA RUA DR. NEREU RAMOS	120	R\$ 48.519,16	R\$ 223.211,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

	(Trecho Rua 31 de Julho até Rua Arnoldo Koch) - Estudos e Projetos de Engenharia			
	REVITALIZAÇÃO DA RUA DR. NEREU RAMOS e RUA ANFILÓQUIO NUNES PIRES (Trecho Rua Arnoldo Koch até HAVAN) - Estudos e Projetos de Engenharia	120	R\$ 111.515,67	
	REURBANIZAÇÃO DA RUA ANFILÓQUIO NUNES PIRES (Trecho HAVAN até Divisa Blumenau)	120	R\$ 63.176,87	
3	IMPLANTAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO E OAE VP 34 – Ligação Ruas Doralício Garcia x José Rafael Schmitt x Rodolfo Vieira Pamplona - Estudos e Projetos de Engenharia	150	R\$ 144.447,02	R\$ 195.072,93
	OAE - PONTE (Alargamento e Revitalização) RUA DUQUE DE CAXIAS - Estudos e Projeto de Engenharia	150	R\$ 50.625,91	
TOTAL				R\$ 713.137,82

Ref.: Julho /2018

Gaspar, 1º de outubro de 2018

ALEXANDRE GEVAERD
Secretário de Planejamento Territorial